

INDICAÇÃO

N.º :
134/05

JOSÉ C. DA SILVA e CLÁUDIA R. OLIVEIRA

PPS

, Senhores Vereadores:

INDICAM A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, PARA ATENDIMENTO FIXO EM VILA CARDOSO.

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICAM à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, mostrando-lhes a necessidade urgente da *Contração de Equipe de Saúde Bucal, para atender no distrito de Vila Cardoso, neste município.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 25 de Agosto de 2005.

José Carvalho da Silva
VEREADOR

Cláudia R. de P. M. Oliveira
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

**N.º:
134/05**

JOSÉ C. DA SILVA e CLÁUDIA R. OLIVEIRA

PPS

J U S T I F I C A T I V A

Prezados Senhores:

A sede do Distrito de Vila Cardoso tem apresentado uma população fixa elevada e necessita receber serviços públicos que contemplem os munícipes que lá residem.

O serviço público de atendimento odontológico existente não contempla as necessidades dos munícipes, em razão do intervalo de tempo entre uma ida e outra da equipe médica odontológica à localidade.

Há necessidade de implementação de sistema em que o dentista permaneça na comunidade ao menos metade de um mês, para que preste o necessário atendimento.

Pelo exposto, solicitamos o empenho de Vossas Excelências no sentido **da Contratação de um dentista e Equipe, para atendimento fixo em Vila Cardoso**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 25 de Agosto de 2005.

José Carvalho da Silva
VEREADOR

Cláudia R. de P. M. Oliveira
VEREADORA